

Lei nº 305

"Lica o Poder Executivo a doar terreno ao Estado de Minas Gerais e da outras providências."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Lica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, a área de terreno com 720 m² - situado a Rua Getúlio Vargas nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 22 de março de 1966.

ass. Claudio B. Freitas
Prefeito Municipal